



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



PROCESSO LICITATÓRIO N° 137/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2018

CONTRATO DE RATEIO DO PROGRAMA DE
LICITAÇÕES COMPARTILHADAS – PROLICITA

Art. 24, XXVI – Lei 8.666/93



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 137/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018
DATA: 14/12/2018

Dispensou a licitação, cujo objeto é o Contrato de rateio do Programa de Licitações Compartilhadas PROLICITA, com fundamento no CAPUT, do artigo 24, XXVI da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA (CNPJ Nº 12.075.748/0001-32), cujo valor estimado para o ano de 2019 é de: **R\$ 47.724,00** (Quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais), **divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 3.977,00** (Três mil novecentos e setenta e sete reais), conforme especificações abaixo:

RATEIO DO PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Mensalidade do rateio do programa de licitações compartilhadas	3.977,00
TOTAL		47.724,00

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de requerimento para formalização do contrato de rateio do Programa de Licitações compartilhada – PROLICITA entre o Município de Nova Trento e o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA.

O município foi um dos subscritores do Protocolo de Intenções do CIMCATARINA. Através da Lei Municipal nº 2.687/2018, de 22 de agosto de 2018, o protocolo de intenções foi ratificado, sem qualquer ressalva.

O consórcio público foi constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inclusive, passando a integrar a administração indireta do Município.

O município participa do programa de Licitações compartilhadas – PROLICITA, conforme contrato de programa CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2018–174.

As ações para contratações conjuntas de bens e serviços estão previstas no Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA, que tem por objetivo a realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos.

O valor referente ao contrato de rateio foi devidamente aprovado por assembleia geral conforme



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



Resolução nº 0070/2018 do CIMCATARINA.

Por fim, o CIMCATARINA está em dia com a regularidade fiscal e trabalhista, conforme consulta das Certidões Negativas.

Desta forma, solicito a contratação.

Aprício José Botameli
Pregoeiro
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



DECISÃO

Trata-se de Dispensa de licitação referente ao contrato de rateio do Programa de Licitações Compartilhadas do CIMCATARINA.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PAL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos.

Isto posto, e por tratar-se de Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, a contratação do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, destinado prestação de serviços, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Nova Trento, 14 de dezembro de 2018.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



PARECER JURÍDICO

Ref.: Processo Licitatório n.º 137/2018 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2018

Objeto: Contrato de Rateio do Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA, conforme necessitar a empresa: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE – CIMCATARINA** (CNPJ Nº 12.075.748/0001-32), mediante inexigibilidade de licitação, no valor mensal de **R\$ 3.977,00** (Três mil novecentos e setenta e sete reais) **mensais**, totalizando **R\$ 47.724,00** (Quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Trata-se de exame prévio a assinatura de Contrato de Rateio entre o Município de Nova Trento e o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, nos termos do parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal n. 8.666/93.

O CIMCATARINA tem natureza multifinalitária entre suas finalidades está previsto a realização de licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

As ações para contratações conjuntas de bens e serviços estão previstas no Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA, que tem por objetivo a realização de uma só licitação envolvendo mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos.

O município assinou o Contrato de Programa CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2018–174 que tem por objeto o desenvolvimento do Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA.

O contrato de rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo Município de Nova Trento ao CIMCATARINA para atendimento do objeto do Contrato de Programa, relativo ao Rateio Fixo das Despesas para desenvolvimento dos Projetos e Ações do Programa de Licitações Compartilhadas – PROLICITA, previamente aprovado em Assembleia Geral do Consórcio, para o exercício de 2018, na ação: Desenvolvimento e Gestão de Contratações Compartilhadas.

A licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal 8.666/93, incluído pela Lei Federal 11.107/05:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



A Lei Federal 11.107/05, prevê ainda:

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

I – firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;

II – nos termos do contrato de consórcio de direito público, promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público; e

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

Por sua vez, o Decreto Federal nº 6017/07, prevê que:

Art. 32. O contrato de programa poderá ser celebrado por dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei no 8.666, de 1993.

Parágrafo único. O termo de dispensa de licitação e a minuta de contrato de prestação de serviços deverão ser previamente examinados e aprovados por assessoria jurídica da Administração.

Prevê ainda o supracitado Decreto:

Art. 18. O consórcio público poderá ser contratado por ente consorciado, ou por entidade que integra a administração indireta deste último, sendo dispensada a licitação nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei no 11.107, de 2005.

Parágrafo único. O contrato previsto no caput, preferencialmente, deverá ser celebrado sempre quando o consórcio fornecer bens ou prestar serviços para um determinado ente consorciado, de forma a impedir que sejam eles custeados pelos demais.

O Prejulgado nº 1776, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, estabelece, entre outras condições:

6. Os Gestores Públicos devem considerar as alterações promovidas pela Lei Federal nº 11.107, de 2005, na Lei nº 8.666, de 1993, pertinentes aos consórcios públicos, destacando-se:

[...]

c) é previsto dispensa de licitação para os consórcios públicos contratarem



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: (48) 3267-3200



“programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada”, conforme inciso XXVI da Lei n. 8.666/93, incluído pelo art. 17 da Lei n. 11.107/2005. No mesmo sentido, a norma do inc. III, § 1º, do art. 2º, da Lei n. 11.107, de 2005;

O valor total da Dispensa é de **R\$ 47.724,00** (Quarenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais), divididos em 12 parcelas mensais de **R\$ 3.977,00** (Três mil novecentos e setenta e sete reais).

O valor mensal está em conformidade com a Resolução nº 0070/2018 que dispõe sobre a tabela do rateio mensal do contrato de programa de Licitações compartilhadas – PROLICITA.

Prazo de vigência: iniciará na data de assinatura do contrato de rateio e vigorará até 31 de dezembro de 2019.

Contratado: Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA.

Fundamento da Dispensa: Art. 24, XXVI, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dessa forma, restou examinado e aprovado a respectiva minuta do contrato de rateio, por ser realizado por dispensa de licitação, nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral.

Este é o parecer.

Fabiano Alex Berghann
Advogado
Processo Licitatório nº 137/2018